



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 265/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1032/2008 (prot. nº. 15323/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Janaína Lobo da Silva**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 26ª Zona (Serra Negra do Norte/RN), no período de 02 de junho a 1º de julho de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 65ª Zona (São João do Sabugi/RN).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de junho de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN, em exercício